



imóveis arrematados por valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), além da Opção 1, o Comprador poderá optar pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, a título de sinal, e os 75% (setenta e cinco por cento) restantes em até 12 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano (Tabela Price). 2.2 - Para os imóveis arrematados por valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), além das Opções 1 e 2.1, o Comprador poderá optar pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, a título de sinal, e os 75% (setenta e cinco por cento) restantes em até 24 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano (Tabela Price) e atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, se positivo, na menor periodicidade permitida em lei, ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data da arrematação. 2.3 - Para os imóveis arrematados por valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), além das Opções 1, 2.1 e 2.2, o Comprador poderá optar pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do lance, a título de sinal, e os 75% (setenta e cinco por cento), restantes em até 36 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano (Tabela Price) e atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, se positivo, na menor periodicidade permitida em lei, ou outro índice que venha a substituí-lo a partir da data da arrematação. Para os imóveis arrematados à vista, não será concedido desconto. Comissão do Leiloeiro - Além do pagamento ao vendedor do preço total ou do sinal, quando for o caso, o Comprador no ato da arrematação, pagará ao Leiloeiro a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lance a título de comissão. Os interessados em retirar o Edital completo poderão fazê-lo a partir do dia 23 de novembro de 2010, no escritório do Leiloeiro Oficial, no site [www.nossoleilao.com.br](http://www.nossoleilao.com.br) ou ainda obter informações pelo telefone: (11) - 5586-3000.

Curitiba-PR, 10 de novembro de 2010.  
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

#### BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

Em Liquidação Extrajudicial  
CNPJ Nº 76.543.115/0001-94

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO DE IMÓVEIS

Antonio Pereira de Souza, Liquidante no Banco Bamerindus do Brasil S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil (Lei 6.024/74), comunica aos interessados que venderá através do Senhor José Osvaldo de Carvalho, Leiloeiro Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 253, estabelecido com escritório a Av. Indianópolis, nº 2826 - Planalto Paulista - São Paulo-SP, no dia 17 de dezembro de 2010, às 11:00 horas, na Av. Paulista, nº 735 - Club Homs - São Paulo-SP, obedecendo às condições de pagamento e normas constantes do Edital. A seguir, resumo do edital. Opção 1.: Pagamento à vista - Para imóveis arrematados por quaisquer valor; Opção 2.: Pagamento parcelado - 2.1- Para os imóveis arrematados por valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), além da Opção 1, o Comprador poderá optar pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, a título de sinal, e os 75% (setenta e cinco por cento) restantes em até 12 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano (Tabela Price). 2.2 - Para os imóveis arrematados por valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), além das Opções 1 e 2.1, o Comprador poderá optar pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, a título de sinal, e os 75% (setenta e cinco por cento) restantes em até 24 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano (Tabela Price) e atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, se positivo, na menor periodicidade permitida em lei, ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data da arrematação. 2.3 - Para os imóveis arrematados por valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), além das Opções 1, 2.1 e 2.2, o Comprador poderá optar pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do lance, a título de sinal, e os 75% (setenta e cinco por cento), restantes em até 36 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano (Tabela Price) e atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, se positivo, na menor periodicidade permitida em lei, ou outro índice que venha a substituí-lo a partir da data da arrematação. Para os imóveis arrematados à vista, não será concedido desconto. Comissão do Leiloeiro - Além do pagamento ao vendedor do preço total ou do sinal, quando for o caso, o Comprador no ato da arrematação, pagará ao Leiloeiro a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lance a título de comissão. Os interessados em retirar o Edital completo poderão fazê-lo a partir do dia 23 de novembro de 2010, no escritório do Leiloeiro Oficial, no site [www.nossoleilao.com.br](http://www.nossoleilao.com.br) ou ainda obter informações pelo telefone: (11) - 5586-3000.

Curitiba-PR, 10 de novembro de 2010.  
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

#### COMISSÃO ORGANIZADORA DO SINDICATO DE HOTÉIS E MEIOS DE HOSPEDAGENS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente edital ficam convocados os Senhores representantes das empresas integrantes da categoria econômica de hotéis, pensões, pousadas, hospedarias, casas de cômodos, dormitórios, hotéis, pensionato, albergue de quartos, albergues, cama com café, apartamentos, e demais meios de hospedagem estabelecidos no Município do

Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 29 de novembro de 2010 na Praia do Flamengo, 20, Bairro Flamengo, Município do Rio de Janeiro, no salão Bronze do Hotel Novo Mundo, às 19:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia: 1) Apreciação do relatório elaborado pela comissão; 2) Dissociação e Constituição do Sindicato de Hotéis e Meios de Hospedagens do Município do Rio de Janeiro; 3) Aprovação do Estatuto Social; 4) Eleição e Posse imediata da diretoria e Conselho Fiscal; 5) Outros Assuntos referentes à Ordem do dia.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2010.  
ALFREDO LOPES  
Representante da Comissão

#### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO, CORTIÇA, ARTEFATOS DE PAPEL, DE PAPELÃO E DE CORTIÇA E CELULOSE NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTCELP

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO, CORTIÇA, ARTEFATOS DE PAPEL, DE PAPELÃO E DE CORTIÇA E CELULOSE NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTCELP - com fulcro na portaria 186, de 10 de abril de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os trabalhadores nas indústrias do papel, papelão, cortiça, artefatos de papel, de papelão e de cortiça e da celulose de todo o Estado de Minas Gerais, exceto dos municípios: Além Paraíba, Belo Horizonte, Belo Oriente, Betim, Contagem, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Ponte Nova e Santa Luzia para uma assembleia geral de fundação do sindicato, a ser realizada no dia 15/12/2010, às 18:00 horas, na Av. JK, nº 03, bairro Alex Muller, Distrito de Perpétuo Socorro, Belo Oriente/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Votar e aprovar a fundação do sindicato; b) Aprovada a fundação, votar e aprovar o estatuto social; c) Eleger a diretoria, conselho fiscal e delegados representantes e respectivos suplentes.

Belo Oriente-MG, 17 de novembro de 2010.  
GERALDO DIONÍSIO DA SILVA  
p/Comissão

#### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE IGUAPE

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Iguaape, com endereço na Rua Manoel Felix da Rocha, nº 160, Bairro do Rocío, Iguaape/SP, convoca todos os membros da categoria de servidores públicos municipais, do município de Iguaape para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 18:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2010, no endereço, Largo da Basílica, nº 156, Centro, Iguaape/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da fundação do Sindicato; 2) Alteração do Nome do Sindicato; 3) Alteração Estatutária; 4) Eleição da Diretoria.

Iguaape-SP, 8 de novembro de 2010.  
PAULO MARCIO PEREIRA  
Coordenador da Comissão

#### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS E EMERGENCISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SINBOCENEPE

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSTITUTIVA

Pelo presente Edital, a Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Bombeiros Civis e emergencistas do Estado de Pernambuco - SINBOCENEPE, através de seus membros interessados e pró fundadores: Convoca todos os trabalhadores da categoria profissional já acima mencionada, que exerçam as funções de bombeiros civis e emergencistas no estado de Pernambuco, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária e Constitutiva do sindicato para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Fundação do sindicato,
- Aprovação do Estatuto Social da Entidade,
- Eleição da diretoria executiva e suplentes, conselho fiscal e suplentes do conselho fiscal, e os seus respectivos mandatos, composição da diretoria, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2010, às 9:00 h em primeira convocação, e as 10.00 h em segunda convocação, na Rua da Condição Nº 773 Bairro de São José Recife-PE.

Recife - PE, 17 de novembro de 2010.  
SAMUEL RÔMULO DA SILVA CARNEIRO  
p/Comissão Organizadora

#### COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 95/2010

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, CNPJ nº 30.482.319/0001-61; Objeto: Participação no I Congresso Paraolímpico Brasileiro 2010; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); Vigência: 16/11/2010 a 16/12/2010; Data da Assinatura: 09/11/2010; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207-92 - Presidente/CPB, e Alao Gaspar Pinto Azevedo - CPF: 388.748.307-34 - Presidente/CBTM; Processo nº: 0564/2010.

#### COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS

##### E TURISMO - CPETUR CNPJ 11.568.465/0001-60

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Proc. nº 027/2010; Empresa: Editora Abril S.A.; Objeto: Contratação de editora que atue no segmento do turismo para elaboração e divulgação nacional de guia turístico do Estado de São Paulo, e suas ferramentas, on-line e digital. Assinatura: 17/11/10, por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93; Vigência: 12 meses; Valor: R\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais).

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada, no uso de suas atribuições legais, Ratifica o processo nº 027/2010, tendo como objeto a "Contratação de editora que atue no segmento do turismo para elaboração e divulgação nacional de guia turístico do Estado de São Paulo, e suas ferramentas, on-line e digital", com adjudicação à Editora Abril S.A., por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, no valor total (12 meses) de R\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais).

Em 16 de novembro de 2010.  
LUCIANE LEITE  
Diretora-Presidente

#### CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS

##### AVISO DE REGISTRO DE CHAPA ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital faço saber aos que tiverem conhecimento ou vierem a ter que ao final do prazo para registro de chapas para concorrer às eleições para escolha da DIRETORIA e CONSELHO FISCAL, desta Confederação, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2010, conforme edital de convocação, constatar-se o registro da seguinte chapa: Diretoria Nacional: Presidente: Edison Artur da Silva Feijó; Vice-Presidente: Paulo Roberto Ferrari; Secretário Geral: Delson Pereira Dias; Tesoureiro Geral: Marcos Roberto Campos de Souza; Diretor Patrimonial e Social: Domingos Evangelista dos Santos; Diretor de Relações Sindicais: Pedro Paulo Kuisiester Nunes; Diretor de Relações Parlamentares: Afonso Lucas Rodrigues; Diretor de Políticas Educacionais e Cultura: Rinaldo Alves de Lima Junior; Diretor para Assuntos de Segurança Social: João de Deus Correa; Diretor para Assuntos Economicos: Paulo Roberto da Silva; Diretor de Comunicação: Rivaldo Araujo; Diretor de Saúde e Segurança no Trabalho: Albegemar Cassimiro Costa; Diretor de Relações Internacionais: Roberto Carvalho de Aguiar Cardoso; Diretor para Assuntos Relacionais à Mulher: Claudia Miranda da Silva; Diretor para Inclusão Social: Luiz Guilherme Monteiro Costa; Diretor da Criança e do Adolescente: Waldo Maciel de Souza; Diretor de Esporte e Lazer: Valdir Lucas Pereira. Suplentes da Diretoria: Ester Cleiry Soares dos Santos, Waldo Maciel de Souza, Antonio Vicente do Nascimento, Wilson Avevino de Souza, Luiz Carlos Barcelos, Edmar da Costa, Ivo Angelo, Rosana Santos Moreira Lima, Luiz Carlos Dalla Bernardina, Paulo Roberto Alves da Silva, Conselho Fiscal - Efetivo: Paulo César da Silva, Geraldo Domingos Costa e Celso Silvério Ferreira. Conselho - Fiscal (Suplente): Juca Sales Alves, Antonio Marques dos Santos e Clemente Ferreira da Silva. Com a publicação deste edital inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação de candidaturas na forma do estatuto social da entidade.

São Paulo, 16 de novembro de 2010.  
MARCOS ALBERTO MACHADO  
Coordenador-Geral do Pleito

#### CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - CONTAG convoca todos os interessados a participarem da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo maior percentual de desconto, cujo objeto é a contratação de empresa